



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4758, de 20 de agosto de 2020

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, firme o art. 100, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias do servidor **Juliano Zaione Bromberger**, Chefe de Gabinete do Prefeito, matrícula funcional n.º 998, lotado no Gabinete do Prefeito, no período de 20/08/2020 a 28/08/2020, em virtude do Decreto n.º 4.125 de 19 de agosto de 2020.

Art. 2º As férias referentes aos dias citados acima, ou seja, 09 (nove) dias, serão gozadas em posterior data, de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 20 de agosto de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari